Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA

CNPJ - 13.896.758/0001-00



DECRETO Nº 228/2017, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

Nomeia o Sr. Edilson Alves de Oliveira para o Cargo de Assessor Administrativo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Várzea da Roça/BA,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. EDILSON ALVES DE OLIVEIRA, no cargo de **Assessor Administrativo** da Diretoria das Escolas Rurais, com vinculação hierárquica na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo de Várzea da Roça, a partir desta data.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogandose todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça em 26 de abril de 2017.



Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba

pmvarzeadaroca.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA

CNPJ - 13.896.758/0001-00



DECRETO Nº 229/2017, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação e substituição de membros para reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb do Município de Várzea da Roça – Bahia.

O Prefeito Municipal de Várzea da Roça – Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de substituir membros do referido conselho, conforme comunicação do mesmo, com as indicações para as referidas substituições.

Decreta:

Art. 1º – Ficam substituídos os membros do Conselho do Fundeb, conforme abaixo.

Representantes do Poder Executivo Municipal

Suplente: Marilene Silva Trindade, Substituto: Mourivaldo da Silva Rocha

Representantes da Secretaria de Educação

Titular: Milton Almeida de Oliveira Filho, Substituto: Alcione Oliveira dos Santos

Art. 2º – Designa os membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, do Município de Várzea da Roça, conforme representações, que passa a ter a seguinte composição:

Representantes do Poder Executivo Municipal

Titular: Valdinéia Rios de Souza Suplente: Mourivaldo da Silva Rocha

Representantes da Secretaria de Educação

Titular: Alcione Oliveira dos Santos Suplente: Lidione Assis Oliveira Maia

Representantes dos Técnicos Administrativos da Educação Básica

Titular: Bárbara Danili de Oliveira Almeida Suplente: Geane Márcia Bastos da Silva

Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica

Titular: Luciane Rios de Souza

Titular: Francimária Almeida Machado

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA

CNPJ - 13.896.758/0001-00



Suplente: Nelcinê dos Santos Palma Suplente: Josanete Silva de Oliveira

Representantes dos Professores da Educação Básica Pública

Titular: Margarida Oliveira da Cunha Suplente: Edineuza da Silva Fonseca Representantes do Poder Legislativo

Titular: Arivaldo Maia da Cruz

Suplente: José Maciel da Cunha Filho

Representantes do Conselho Tutelar

Titular: Jilvan Oliveira de Aquino Suplente: Leônio Aquino dos Santos

Representantes dos Estudantes da Educação Básica

Titular: Maria Luiza de Matos Lima Titular: Vanice Almeida dos Santos Suplente: Edineide Barbosa Lopes Suplente: Indiana da Cruz Santos

Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas

Titular: Valdirene Silva Rios

Suplente: Normeire de Souza Rios Oliveira

Representantes do Conselho Municipal de Educação

Titular: Gevaldo Almeida da Silva Suplente: Josete de Oliveira Neris

- **Art. 2º** O mandato dos membros será de 2 (dois) anos. Podendo ser prorrogado para mais dois.
- **Art. 3º** O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb terá um presidente e um vice-presidente, eleitos pelos conselheiros.

Parágrafo Único – Os representantes da Secretaria Municipal de Finanças, não poderão assumir a presidência do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, pois representam o Poder Executivo Municipal.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça em 26 de abril de 2017.

Lourivaldo Souza Filho Prefeito Municipal Publique-se, Registre-se e Comunique-se.	
Draca da Pandaira nº 12E. Contro	Várzon do Dona Pobio

Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba